

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019

Substitui membro do Conselho Estadual de Educação - CEE.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará;  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Educação - CEE o membro abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO PARÁ

Deputado TONI CUNHA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Educação - CEE, o representante a seguir nominado:

I – REPRESENTANTE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO PARÁ

Deputada MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CAROLINA GOMES CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

Protocolo: 455174

DECRETO Nº 221, DE 12 DE JULHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.009.881,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.009.881,46 (Quatro Milhões, Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071010445114247552 - SEDOP | 0101  | 449051              | 311.858,57   |
| 071010445114247556 - SEDOP | 0101  | 444042              | 175.000,00   |
| 071010445114247556 - SEDOP | 0101  | 449051              | 1.995.622,32 |
| 071011545114157536 - SEDOP | 0101  | 444042              | 169.564,18   |
| 141012012212978338 - SEDAP | 0101  | 449052              | 195.400,00   |
| 141012060814468447 - SEDAP | 0101  | 449051              | 82.500,00    |
| 141012060814468447 - SEDAP | 0101  | 449052              | 68.100,00    |
| 141012060814496394 - SEDAP | 0101  | 445041              | 12.000,00    |
| 141012060814496394 - SEDAP | 0101  | 449052              | 245.000,00   |
| 901011030214277582 - FES   | 0103  | 449051              | 754.836,39   |
|                            |       | TOTAL               | 4.009.881,46 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011751214287567 - SEDOP  | 0101  | 444042              | 175.000,00   |
| 071011751214287567 - SEDOP  | 0101  | 449051              | 481.422,75   |
| 141012012212978338 - SEDAP  | 0101  | 339039              | 78.400,00    |
| 141012060814468447 - SEDAP  | 0101  | 339030              | 142.500,00   |
| 141012060814468456 - SEDAP  | 0101  | 339039              | 8.100,00     |
| 141012060814496394 - SEDAP  | 0101  | 335041              | 12.000,00    |
| 141012060814496394 - SEDAP  | 0101  | 339030              | 362.000,00   |
| 291012678214357430 - SETRAN | 0101  | 449051              | 1.995.622,32 |
| 901011030214278289 - FES    | 0103  | 444042              | 754.836,39   |
|                             |       | TOTAL               | 4.009.881,46 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 455176

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 4.230/2019-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/332320,

R E S O L V E:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília - DF, no dia 15 de julho de 2019, a fim de participar do evento “O papel das Organizações Sociais na Rede de Saúde Pública” organizado pelo Instituto Brasileiro de Organizações Sociais de Saúde - IBROSS, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.231/2019-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/332005,

R E S O L V E:

autorizar ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no período de 9 a 11 de julho de 2019, a fim de participar de reunião com Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro da Infraestrutura, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.232/2019-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e